



Departamento de Licitações e Contratos.

CONTRATO DE COMPRA Nº 028/2019.

Termo de contrato de compra que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, fundação pública, com sede no endereço Rua Abdon Leite, nº 28 – Loteamento Boa Sorte – Catalão/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, nomeado pela Portaria nº 06 de 1º de janeiro de 2017, inscrito no CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 SSP/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.394.391/0001-15**, com sede no Eixo 07, Quadra 9ª, /mod. 13 a 16, Distrito Mineral Industrial de Catalão, cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.701-970, neste ato representada pelo Sr. **Wilson José Moreira**, brasileiro, portador do RG 372.698 SSP - GO, inscrito no CPF nº 100.257.741-15, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **2018008846** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 101/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **compra de gêneros alimentícios (panificados, carnes bovinas e filé de peixe)**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, que serão entregues nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (Pregão nº 101/2018) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **22/07/2019** e encerramento em **22/07/2020**.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

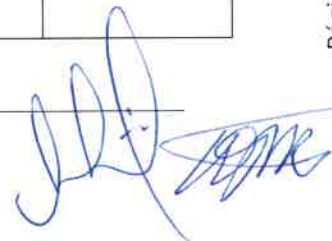
2.3. A entrega dos produtos será iniciada após a assinatura deste contrato e emissão da ordem de fornecimento, estipulando-se como prazo para a entrega dos produtos aquele descrito no Termo de Referência.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo, observando, especialmente, as orientações do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em sua INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 010/2015 e alterações posteriores.

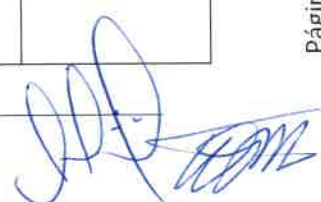
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	Rosca Caseira: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.	Kg.	12.488	Mundo dos Pães	R\$ 13,29	R\$ 165.965,52
08	Rosca Caseira: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante,	Kg.	3.122	Mundo dos Pães	R\$ 13,29	R\$ 41.491,38

	prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.					
09	Pão Careca: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Pão doce, tipo hot dog, peso de 50 gramas cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de cinco dias a contar no ato da entrega.	Unid.	20.000	Mundo dos Pães	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
10	Pão de Batata: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.	Unid.	30.000	Mundo dos Pães	R\$ 0,71	R\$ 21.300,00
	Pão Francês: produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com ingredientes de					



11	primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.	Kg.	2.500	Mundo dos Pães	R\$ 13,12 /	R\$ 32.800,00
12	Pão Mandi: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.	Unid.	30.000	Mundo dos Pães	R\$ 0,72 /	R\$ 21.600,00
13	Rosca Caseira: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em	Kg.	1.000	Mundo dos Pães	R\$ 13,79 /	R\$ 13.790,00



	sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.					
14	Pão Careca: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Pão doce, tipo hot dog, peso de 50 gramas cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de cinco dias a contar no ato da entrega.	Unid.	32.800	Mundo dos Pães	R\$ 0,71	R\$ 23.288,00
15	Pão de Batata: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido.	Unid.	32.800	Mundo dos Pães	R\$ 0,71	R\$ 23.288,00



	Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.					
16	Pão Francês: produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.	Kg.	1.500	Mundo dos Pães	R\$ 13,12 ✓	R\$ 19.680,00
17	Pão Mandi: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.	Unid.	29.780	Mundo dos Pães	R\$ 0,71 ✓	R\$ 21.143,80
18	Rosca Caseira: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade,	Kg.	900		R\$ 13,79 ✓	R\$ 12.411,00

isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega.			Mundo dos Pães		
---	--	--	----------------	--	--

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 410.957,70 (quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Projeto Atividade	Dotação Orçamentária
Manter a Merenda Escolar	25.2601.12.306.4005-4150-339030

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. De acordo com a **Portaria nº 013/2018** incumbe ao Servidor **Sr. Elthron Pereira Ponciano** a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

10.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

10.3. Por orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1977/2013 – Plenário):

a) quando constatados, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento relativos a pequenas variações nos quantitativos contratados, em regra, pelo fato de o objeto ter sido contratado por "preço certo e total", não se mostra necessária a prolação de termo aditivo, nos termos do ideal estabelecido no art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, como ainda na cláusula de expressa concordância do contratado com o projeto básico, prevista no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013;

b) excepcionalmente, de maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, se encontrarem subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos da planilha orçamentária, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira da avença, situação em que se tomarão os seguintes cuidados:



b.1) observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais;

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES:

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

13.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.



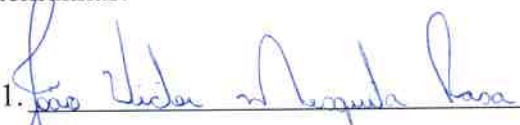
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **03 (três) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão-GO, 22 de julho de 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO - LTDA
CNPJ nº: 07.394.391/0001-15
Wilson José Moreira
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  . CPF: 064.820.052-44
2.  . CPF: 073.577.746-44